



EDITAL PPGQ Nº 001/2025 – Mestrado

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSAR NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA APLICADA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ) do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA APLICADA, para ingresso no semestre 2025/1, e estabelece nesse edital as normas para o processo seletivo.

### **1. Do Perfil do Programa**

O PPGQ oferece curso de mestrado em Química Aplicada na área de concentração de Química, devidamente aprovado pela CAPES, com oferecimento de disciplinas obrigatórias e eletivas, oferecidas no período matutino e vespertino. Também dispõe de parque instrumental e laboratórios de química disponíveis para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes. O PPGQ segue os regramentos da CAPES, CNPq, FAPESC, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, da UDESC e do Colegiado do PPGQ.

### **2. Das disposições gerais**

Art. 1º- A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ/CCT/UDESC), será realizada com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC. Informações adicionais estão disponíveis em [http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo\\_seletivo](http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo), e/ou poderão ser prestadas pelo e-mail: [seletivo.ppgq.cct@udesc.br](mailto:seletivo.ppgq.cct@udesc.br), ou pelo telefone: **(47) 3481-7651**.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.



Quadro 1: Resumo dos Prazos de cada etapa do Processo Seletivo:

| <b>Etapa</b>   | <b>Período / Data</b>                              |
|--|--|
| Período de Inscrição   | De 10/11/2024 a 30/01/2025                         |
| Divulgação das Inscrições Homologadas no site do PPGQ              | 31/01/2025   |
| Prova Escrita  | 03/02/2025 das 08:00 h às 12:00 h                  |
| Entrega do Currículo Lattes documentado                            | 03/02/2025 até 18:00 h                             |
| Divulgação dos resultados da prova escrita e horário das arguições | 04/02/2025 até 18:00 h                             |
| Prazo para recursos  | Das 08:00 h de 05/02/2025 às 08:00 h de 06/02/2025 |
| Período de arguições   | De 05/02/2025 a 07/02/2025                         |
| Divulgação do Resultado Final                                      | Até 07/02/2025                                     |

### 3. Das inscrições

Art. 3º - As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela internet, no portal da UDESC, no endereço: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=857>

§ 1º. Poderão se inscrever no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC portadores de diploma de graduação em Química ou áreas afim, ou aqueles que já tenham Ata de Conclusão ou atestado de que concluiu/concluirá a graduação até a data prevista para matrícula no curso de mestrado do PPGQ - UDESC.

§ 2º. Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pela comissão de seleção.

§ 3º. O período de inscrição para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ/CCT/UDESC) será realizado no período abaixo:

**Período de Inscrição:** conforme Quadro 1

**Divulgação das Inscrições Homologadas no site do PPGQ:** conforme Quadro 1

Art. 4º - Para se inscrever no processo seletivo do PPGQ, os candidatos deverão digitalizar os documentos originais oficiais indicados abaixo, os quais deverão ser anexados no formulário de inscrição na internet, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1024 KB (por arquivo anexado):



**Documentos para Inscrição no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Química Aplicada**

I – Diploma de graduação em Química ou áreas afim, ou aqueles que já tenham Ata de Conclusão ou atestado de que concluiu/concluirá a graduação até a data prevista para matrícula no curso de mestrado do PPGQ - UDESC.

II – Histórico Escolar do curso de graduação

III – Carteira de Identidade (RG) (para brasileiros)

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros)

V – Folha de Identificação do Passaporte (para estrangeiros)

VI – Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida pelo site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (para brasileiros)

VII – Declaração devidamente assinada com o texto disponível no Anexo III (apenas para candidatos que realizarão a prova em Instituição de Ensino Superior (IES) pública fora de Joinville/SC)

§ 1°. Cópias ilegíveis ou a ausência de algum documento solicitado implica na não homologação da inscrição do candidato. Não caberá à Secretaria de Ensino de Pós-graduação (SECEPG) nem à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

§ 2°. No ato da inscrição, o candidato **deverá indicar prováveis orientadores, subárea e palavras-chaves** dos temas de interesse da sua futura pesquisa (lista disponível em: <http://www.udesc.br/cct/ppgq/docente>).

#### 4. Das vagas

Art. 5° - Serão oferecidas até **21 (vinte e uma) vagas** para o mestrado, dispostas em três linhas de pesquisa: Síntese e Análise Química, Aplicação de Compostos Químicos e Química e Docência.

Parágrafo Único. A Coordenação do PPGQ/CCT/UDESC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas para o mestrado. O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

#### 5. Do processo seletivo

Art. 6° - A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC é realizada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada, composta pelos professores:

- Dr. Brenno Ralf Maciel Oliveira (membro)
- Dra. Carla Dalmolin (membro)
- Dra. Marcia Margarete Meier (membro)
- Dr. Rogério Aparecido Gariani (presidente)

Art. 7° - O processo seletivo para o curso de mestrado será realizado em três fases:

§ 1°. **A primeira fase** será composta por uma prova escrita, individual, com respostas **escritas à mão**. Esta primeira fase terá caráter classificatório e eliminatório. A bibliografia indicada



está descrita no Anexo I.

§ 2°. **A segunda fase** será a arguição do candidato por uma banca composta pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, com duração de aproximadamente 15 min. Nesta etapa o candidato será questionado sobre conceitos básicos de química abordados na prova escrita. A arguição terá caráter apenas eliminatório. Esta etapa será realizada exclusivamente com os candidatos que foram aprovados na 1ª fase.

§ 3°. A **terceira fase** será a avaliação do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), conforme Anexo II. Esta etapa será realizada exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na 2ª fase. A nota do currículo Lattes terá apenas caráter classificatório, entretanto, candidatos que não entregarem o currículo devidamente documentado serão eliminados do Processo Seletivo.

Art. 8° - O processo seletivo para o curso de mestrado será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

**Prova Escrita:** 03/02/2025 (segunda-feira) das 08:00 h às 12:00 h.

**Entrega do Currículo Lattes documentado:** 03/02/2025 (segunda-feira) até 18:00 h, via link que segue: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=856>. O arquivo deve conter, no máximo, 5MB e o nome do arquivo deve ser: Currículo PS<mestrado>2025-1.

**Divulgação dos resultados da prova escrita e horário das arguições:** 04/02/2025 (terça-feira), até as 18:00 h, em [http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo\\_seletivo/resultados](http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/resultados).

**Prazo para recursos:** das 08:00 h de 05/02/2025 às 08:00 h de 06/02/2025.

**Período de arguições:** 05/02/2025 (quarta-feira) a 07/02/2025 (sexta-feira).

**Divulgação do Resultado Final:** até as 18:00 h do dia 07/02/2025 (sexta-feira) em [http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo\\_seletivo/resultados](http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/resultados) \_

Art. 9° - A prova escrita será composta por questões versando sobre temas de química geral conforme ementa indicada no Anexo I.

Parágrafo único. Todas as questões terão o mesmo peso. Em caso de anulação de alguma questão, a pontuação correspondente será distribuída igualmente entre as demais questões.

## 6. Do local da seleção

Art. 10° - A aplicação do exame de seleção poderá ser realizado das seguintes maneiras:

§ 1°. Nas dependências da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Joinville. O prédio e a sala onde serão realizadas as provas escritas serão divulgados com uma semana de antecedência de sua realização no mural da secretaria do PPGQ e em [http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo\\_seletivo/informes](http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/informes)

§ 2°. Residentes em outros municípios podem realizar a prova presencial na sede de outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, desde que exista ao menos um docente que se responsabilize pela aplicação do exame. Nestes casos, o candidato deverá apresentar comprovante de residência e solicitação do docente responsável pela aplicação do exame, segundo o Anexo III, no ato da inscrição. A Comissão do Processo Seletivo do PPGQ enviará e-mail ao docente responsável no caso da confirmação da realização da prova fora da sede.



Solicitações fora do prazo não serão consideradas. É de responsabilidade do professor da IES pública aplicar a prova na data e horário estabelecido, digitalizar as respostas dos candidatos e enviar à Comissão do Processo Seletivo.

§ 3°. Os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo 15 minutos de antecedência.

§ 4°. No dia da realização da prova escrita (1ª Fase), o candidato deverá observar as seguintes normas:

- a) Apresentar documento oficial com foto para a realização da prova;
- b) Será permitido o uso de calculadora científica não gráfica;
- c) Uma tabela periódica padrão será fornecida aos candidatos junto ao material de prova;
- d) A prova deverá ser feita somente com caneta azul ou preta;
- e) Não será permitido que o candidato leve sua prova, a mesma deverá ser devolvida junto com as folhas de respostas;
- f) Não será permitido que o candidato utilize celulares, relógios ou outros equipamentos eletrônicos;
- g) Não será permitido que o candidato coloque o nome em nenhuma folha da prova. A identificação será feita pelo CPF ou passaporte (estrangeiros);

§ 5°. Será desclassificado da 1ª etapa o candidato que não cumprir as normas previstas no § 4° do Artigo 10º deste edital.

Art. 11° - A segunda fase, composta pela arguição, será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase, com data e horário a ser definido para cada candidato pela Comissão do Processo Seletivo do PPGQ, entre as datas apresentadas no Art. 8°. Esta fase tem **caráter eliminatório**, mas não classificatório. Candidatos que não comparecerem à arguição no horário determinado serão eliminados do processo de seleção.

Parágrafo único. Aos candidatos não residentes em Joinville/SC, que farão a prova em outra IES pública, fica instituída a plataforma Microsoft Teams como meio oficial para realização da arguição de forma remota, através de sala exclusiva para cada candidato, sendo o link enviado por e-mail após a liberação do resultado da prova escrita.

Art. 12° - A terceira fase, composta pela avaliação do currículo Lattes, será realizada com base nas informações das tabelas do Anexo II e **somente serão avaliados os itens que lá constam, e que estejam devidamente documentados.**

## 7. Dos critérios de classificação

Art. 13° - Na primeira fase, composta pela prova escrita de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da média das notas dos candidatos do atual processo seletivo estarão eliminados e não serão avaliados nas fases seguintes do processo seletivo.

Parágrafo Único. A nota da prova escrita será disponibilizada pela secretaria do PPGQ no dia indicado no Art. 8° em [http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo\\_seletivo/resultados](http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/resultados).

Art. 14° - A avaliação do currículo Lattes (terceira fase), será realizada com base nas informações das tabelas do Anexo II e somente serão avaliados os itens que lá constam e que estejam devidamente documentados. As notas serão atribuídas através de parametrização, utilizando a maior pontuação como a nota máxima (10,0).

Art. 15° - **A nota final para a seleção ao curso de mestrado** será calculada com base na soma do



valor total obtido de acordo com os itens explicitados no anexo II (análise de currículo, que irá compor 20% da nota final) e a nota da prova escrita (que irá compor 80% da nota final) conforme a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(CL \times 2) + (PE \times 8)}{10}$$

Onde:

*NF* = nota final

*CL* = nota da avaliação do currículo Lattes

*PE* = nota da prova escrita

Parágrafo Único. Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o primeiro critério de desempate será a maior nota obtida na pontuação da prova escrita. Em caso de empate na nota da prova escrita, o desempate será feito com base em sorteio público, na presença dos candidatos envolvidos, e de membro(s) da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do PPGQ - UDESC.

## 8. Da Matrícula

Art. 16° - Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula seguindo instruções divulgadas pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação pelo link:

<https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.

Art. 17° - Qualquer interessado pode solicitar matrícula no PPGQ em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da Secretaria de Ensino e Pós-Graduação disponível em

[http://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno\\_especial](http://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno_especial).

## 9. Das disposições finais

Art. 18° - A Comissão de Distribuição de Bolsas será responsável pela distribuição das bolsas existentes de acordo com a resolução vigente no PPGQ

(<https://www.udesc.br/cct/ppgq/legislacao>).

Parágrafo Único. Não é assegurada a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Art. 19° - A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

Art. 20° - Situações não previstas neste edital seguirão o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 21° - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção nem nos regimentos citados serão decididos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do PPGQ.

Art. 22° - Das decisões da Comissão de Seleção cabe recurso ao Colegiado da Pós-Graduação em Química.

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino  
Coordenador do PPGQ



## ANEXO I

### EMENTA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

**Ementa:** Estrutura atômica. Tabela periódica e propriedades periódicas. Ligações químicas. Geometria molecular: Teoria da repulsão dos pares de elétrons no nível de valência. Teoria da Ligação de Valência. Interações intermoleculares. O mol e massas molares. Fórmulas químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Equilíbrio físico: transições de fase, solubilidade e propriedades coligativas. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Cinética Química. Princípios de química orgânica. Princípios de química de coordenação.

#### **Bibliografia:**

- ATKINS, P. W; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- BROWN, T. L. LeMAY, H. E. BURSTEN, B. E. BURDGE, J. R. **Química: A ciência central**. 9a ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.
- KOTZ, J. C. TREICHEL, P. WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. Vols. 1 e 2. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.



## ANEXO II

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Prezado Candidato,

Antes de organizar seu CV e encaminhá-lo para à comissão de seleção do PPGQ, por favor, leia atentamente as instruções abaixo e proceda conforme solicitado.

- 1) Organizar o currículo na ordem dos itens do formulário a seguir (Tabela 1).
- 2) Numerar todas as páginas, incluindo as de comprovação das atividades.
- 3) Iniciar a documentação com seu CV Lattes e incluir todos os comprovantes de atividades, os quais devem conter o período e a carga horária, quando for o caso. Atividades não comprovadas não serão pontuadas.
- 4) Para comprovar os artigos (publicados ou aceitos), basta anexar a primeira página do artigo e/ou carta de aceite do artigo e **identificar qual o Qualis da revista conforme classificações de periódicos quadriênio 2017-2020** (ver Tabelas do Anexo II).
- 5) Para trabalhos em eventos científicos, anexar apenas o comprovante de apresentação do trabalho em congresso.
- 6) **Somente os itens constantes no formulário serão pontuados.** Não anexe documentação adicional.
- 7) A não adequação a estas solicitações incorrerá na não apreciação dos documentos.





**Tabela 1.** Tabela de pontuação para análise do currículo Lattes

| Nome do candidato:   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| ITEM   | Pontuação recomendada                      | Pontuação atingida |
| <b>1. FORMAÇÃO EDUCACIONAL E TÍTULOS</b>   |  |                    |
| Cursos extracurriculares em química ou áreas afins (com, no mínimo, 4 horas de duração)  | 0,20 pontos/curso (até 1 ponto)            |                    |
| <b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>   |  |                    |
| Participação em programa de monitoria  | 0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos) |                    |
| Participação em programas/Projetos de ensino   |  |                    |
| Iniciação à Docência (PIBID)   |  |                    |
| <b>2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>   |  |                    |
| Participação em programa de extensão (mínimo 10 h / semana / atividade)  | 0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos) |                    |
| <b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>   |  |                    |
| Atividades de iniciação científica ou tecnológica (remunerada ou não remunerada). Apresentar documento comprobatório especificando a CH e o período, por ex.: termo de compromisso, declaração da instituição, declaração do orientador. | 0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos) |                    |
| <b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>   |  |                    |
| Artigos científicos completos publicados ou aceitos, segundo Qualis Química (Quadrienal 2017-2020). (até 6 pontos)   |  |                    |
| A1   | 3,00 pontos/cada                           |                    |
| A2   | 2,70 pontos/cada                           |                    |
| A3   | 2,40 pontos/cada                           |                    |
| A4   | 2,10 pontos/cada                           |                    |
| B1   | 1,05 pontos/cada                           |                    |
| B2   | 0,90 pontos/cada                           |                    |
| B3   | 0,75 pontos/cada                           |                    |
| B4   | 0,60 pontos/cada                           |                    |
| Patentes concedidas e softwares registrados em química ou áreas afins  | 3,0 pontos/cada                            |                    |
| Patentes depositadas em química ou áreas afins (até 3 pontos)  | 0,50 pontos/cada                           |                    |
| ** Trabalhos apresentados na forma <b>oral</b> pelo candidato em evento científico com corpo editorial internacionais  | 1,0 ponto/cada                             |                    |
| ** Trabalhos apresentados na forma <b>oral</b> pelo candidato em evento científico com corpo editorial nacionais   | 0,40 ponto/cada                            |                    |
| ** Trabalhos apresentados na forma <b>oral</b> pelo candidato em evento científico com corpo editorial regionais   | 0,20 ponto/cada                            |                    |
| ** Trabalhos na forma de <b>painel</b> em evento científico com corpo editorial internacionais   | 0,50 pontos/cada                           |                    |
| ** Trabalhos na forma de <b>painel</b> em evento científico com corpo editorial nacionais  | 0,20 ponto/cada                            |                    |
| ** Trabalhos na forma de <b>painel</b> em evento científico com corpo editorial regionais (até 1,2 ponto)  | 0,10 ponto/cada                            |                    |
| Prêmios acadêmicos (em congresso, graduação, etc)  | 1,0 ponto/cada                             |                    |
| <b>5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM QUÍMICA E ÁREAS AFINS (até 2 pontos)</b>   |  |                    |
| Atividades profissionais na área de química com registro em carteira profissional ou com documento do empregador que especifique a carga horária (por ex. estágio profissional não obrigatório, etc).                                    | 0,50 ponto/semestre (para 10 h/semana)     |                    |
| Especialização em química ou áreas afins   | 1,0 ponto/especialização                   |                    |

\* Segundo o último Qualis disponível na plataforma Sucupira/CAPES Área da Química (quadrienal 2017-2020).

\*\* Trabalhos científicos apresentados na forma de painel e oral (pelo candidato ou outro) não serão bipontuados. Nesses casos, será considerada a pontuação mais alta.

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PROVA EM OUTRA IES PÚBLICA

Para realização da prova em outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, um docente da instituição escolhida deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos interessados. Esse docente deverá preencher o formulário, conforme modelo expresso neste anexo e uma cópia do arquivo assinado deverá ser anexada na documentação da inscrição no Processo Seletivo.

O docente receberá um e-mail Comissão do Processo Seletivo do PPGQ, em até 72 horas, confirmando o recebimento da solicitação da prova em outra IES pública. Caso o docente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo do PPGQ através do e-mail: [seletivo.ppgq.cct@udesc.br](mailto:seletivo.ppgq.cct@udesc.br).

É de total responsabilidade do candidato entrar em contato com o docente da IES pública desejada para que ele preencha o formulário. A Comissão do Processo Seletivo do PPGQ fará a análise das solicitações e o resultado será divulgado no website do PPGQ, juntamente com a homologação das inscrições.

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| <b>Nome do aplicador</b>  | Prof. |
| <b>Telefone</b>           |       |
| <b>Universidade</b>       |       |
| <b>E-mail</b>             |       |
| <b>Local de aplicação</b> |       |
| <b>Relação de alunos</b>  |       |

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

No dia da realização da prova, o **candidato** e o **aplicador** deverão observar as seguintes **normas**:

1. Somente os candidatos homologados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGQ/UDESC estarão autorizados a realizarem a prova em outra IES.
2. A prova será elaborada em língua portuguesa e será aplicada no dia 03/02/2025 (segunda-feira) das 08:00 h às 12:00 h.
3. Tanto o aplicador da prova quanto os candidatos deverão observar atentamente o § 4º do art. 10º que trata das normas de aplicação da prova escrita.
4. O Docente responsável pela aplicação não poderá deixar os candidatos sozinhos.
5. Após o término da prova, o professor responsável pela aplicação deverá enviar às provas digitalizadas para a Comissão do Processo Seletivo do PPGQ através do e-mail [seletivo.ppgq.cct@udesc.br](mailto:seletivo.ppgq.cct@udesc.br) no **máximo até as 18:00 h** do dia 03/02/2025).
6. Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato com o presidente da Comissão do Processo Seletivo pelo telefone 47 3481.7651 (Prof. Rogério) ou através do e-mail: [seletivo.ppgq.cct@udesc.br](mailto:seletivo.ppgq.cct@udesc.br).

Obrigado pela disponibilidade,

Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada PPGQ/UDESC.

Declaro estar ciente dos procedimentos a seguir para aplicação da prova.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
(cidade) (dia) (mês) .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente responsável pela solicitação